



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

Camara Mun. Estan. Climatica de Analandia - SP
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2010 a Agosto/2011

22 Quarta

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	398.727,63	-
Pessoal Ativo	398.727,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	398.727,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		398.727,63

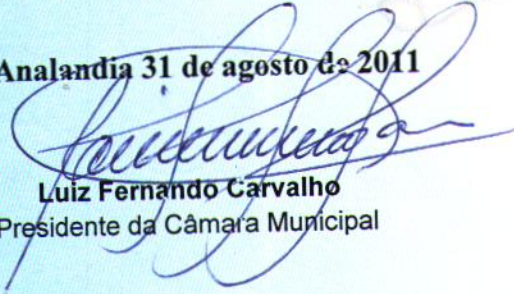
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	16.393.553,48
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI) = (IV/V) * 100	2,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	983.613,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	934.432,55


FONTE:


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Analândia 31 de agosto de 2011


Luiz Fernando Carvalho
Presidente da Câmara Municipal


Sidnei Donizete de Alcantara
Contabilista CRC N° 202538-O/6


Gerolinda B N Crescitelli
Reponsável pelo Controle Interno